

Autoria: JULIANA AGUIAR CARRAVIERI OLIVA

Orientador: Prof^ª: Mestre Caroline Alves Salvador

Título: O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEUS REFLEXOS NA TEORIA DAS INCAPACIDADES

Resumo: O artigo visa estudar as principais modificações inseridas na Teoria das Incapacidades por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência. A Lei n. 13.146/15 surgiu sete anos após a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Com o seu advento, a Teoria das Incapacidades prevista no Código Civil foi profundamente alterada, pois as pessoas com deficiência intelectual, que antes eram tratadas como absolutamente incapazes, passaram a ser plenamente capazes. Como consequência, deixaram de ser aplicados, como regra, os institutos da interdição e da curatela, tornando-as medidas excepcionais, sendo criado, como alternativa, um novo instituto chamado de tomada de decisão apoiada. A entrada em vigor da Lei n. 13.146/15 provocou um grande debate doutrinário acerca da nova sistemática das incapacidades, bem como gerou um conflito entre normas, que atualmente se pretende sanar por meio do projeto de Lei n. 757/15.

Palavras-chave: Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Incapacidade civil. Dignidade. Lei n. 13.146/15.

Data da defesa: 24 de Novembro de 2021